



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 42/25

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo considerando a necessidade de garantir um trânsito mais seguro e organizado, sugere a revitalização da sinalização viária, incluindo pintura de faixas, placas de sinalização, quebra-molas e intensificação da limpeza urbana nos bairros Maria Parreira, Sagrada Família, Novo Horizonte, bem como em todo o perímetro do município.

Justificativa

A sinalização dessas regiões já se encontra bastante desgastada e, em muitos pontos, praticamente apagada, o que dificulta a visibilidade, especialmente durante a noite e em períodos chuvosos. Essa situação aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança tanto de motoristas quanto de pedestres.

Diante disso, reforço a necessidade de uma ação urgente para a revitalização da sinalização, garantindo mais segurança e mobilidade para a população.

Seguem imagens anexas para ilustrar a referida indicação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2025.

**RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-0
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

04

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

